



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 02
Proc. N.º 145/95

- PROJETO DE LEI Nº 01 /95 -

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - A Praça Pública localizada entre a confluência da Al. Rio Negro com Al. Araguaia, no bairro de Alphaville, neste Município, passa a denominar-se:

"Praça Dr. Yojiro Takaoka"

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de fevereiro de 1995.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

As Comissões Permanentes desta Casa para emitir parecer a respeito desta Lei, em 20/02/195

A DTH extrair xerocópias emita-las aos Vereadores, e a Assessoria Jurídica desta Casa.

Bar, 20/02/95

aprovado em única discussão e votado. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

n.º 06 03 /95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 181
Livro n.º 01 * 10
Sessão de 20 02 95